



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 42/2019

Acuso o recebimento da **Emenda Geral nº CM-11/2019** (Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 42/2019 de 30 de agosto de 2019) e **Emenda Geral nº CM-12/2019** (Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 42/2019 de 30 de agosto de 2019) de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, protocolizadas nesta Casa Legislativa em 29 de novembro de 2019.

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, determino a inclusão do **Projeto de Lei nº 42/2019** na pauta da ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária em 1ª discussão e votação, conforme Cronograma de fl. 302/302v.

Determino, ainda, com base no art. 166 do Regimento Interno que os Pareceres Técnicos (Contábil e Jurídico) e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento referentes às **Emendas Impositivas** sejam emitidos, de forma verbal, na mesma Sessão que será realizada no dia 02/12/2019 às 19h30.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de novembro de 2019.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

3384

1

DECLARO, para os demais autos de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.		
Data da disponibilização: 29 / 11 / 2019		
Data da publicação: 29 / 11 / 2019		
<i>Adilson</i>		